



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CORURUPE/AL

Processo: 00008542220098020042

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **GEOVÂNIO DOS SANTOS NASCIMENTO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento do saldo apurado pela contadoria, no valor de R\$ 14.675,61 (QUATORZE MIL E SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS).**

Assim, pugna a ré pela extinção da execução nos termos do art. 5924, II, CPC. Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO MENEZES 18671, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

CORURUPE, 22 de julho de 2024.

**João Barbosa**  
OAB/AL 3564A

**RAFAELLA BARBOSA**  
OAB/AL 18671

~